



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 107/2014-GPC

Limeira do Oeste - MG, 27 de junho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2014, que “CRIA CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E VAGAS COM SEU RESPECTIVO SÍMBOLO DE VENCIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, ALTERANDO-SE OS ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16 DE 29/11/2005”;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12 DE 27 DE JUNHO DE 2014, que “INSTITUI E REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, O SERVIÇO REMUNERADO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM ENTREGA E COLETA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E TRICICLOS, DENOMINADO MOTOFRETE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13, DE 27 DE JUNHO DE 2014, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 573, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010”.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Câmara